S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 28-07-2008 | **Nº42** - 4.1.0/2008.DSGD

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCENTE	ENVIADO PARA:	
	Gabinete Secretário	☐
	Direcções Regionais	☒
	Casas da Madeira	☐
	Delegações Escolares	☐
	Escolas Básicas e Secundárias	☒
	Escolas Particulares	☒
	Escolas Profissionais Públicas	☐
	Escolas Profissionais Privadas	☐
	I.P.S.S	☐
	Sindicatos	☒

ASSUNTO: **DISPENSADOS DO 2º ANO DA PROFISSIONALIZAÇÃO EM SERVIÇO.**

Para efeitos de conhecimento, junto envio a V. Ex.ª a lista em anexo, referente aos docentes que se encontram dispensados do 2º ano da profissionalização em serviço, de acordo com o nº 1 do artigo 43º do Decreto-Lei nº 287/88, de 19 de Agosto, conjugado com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 345/89, de 11 de Outubro.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/CP